



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXPEDIENTE**

07 105 126

## REQUERIMENTO Nº 295 /2026

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, ouvida a Casa, requer que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, à Controladoria-Geral do Município, à Secretaria Municipal de Fazenda e demais órgãos competentes, para que prestem informações acerca da implantação, funcionamento e atualização do Sistema de Gestão e Portal de Transparência para Emendas Impositivas Municipais, recentemente anunciado pelo Município de Conselheiro Lafaiete.

Diante disso, requer sejam prestadas as seguintes informações:

1. O Sistema de Gestão e Portal de Transparência para Emendas Impositivas Municipais já se encontra plenamente em funcionamento e disponível para acesso público? Em caso afirmativo, encaminhar o link oficial de acesso.
2. Quais informações estão sendo disponibilizadas no referido portal, especialmente quanto ao autor da emenda, valor indicado, valor empenhado, secretaria responsável, beneficiário final, objeto da emenda e status de execução?
3. Qual é a periodicidade de atualização dos dados constantes no portal? Informar se a atualização será diária, semanal, mensal ou conforme movimentação administrativa de cada emenda.
4. Qual órgão ou setor será responsável pela alimentação, conferência e validação das informações inseridas no sistema?
5. O portal já contempla todas as emendas impositivas municipais vigentes no exercício de 2026? Em caso negativo, informar quais ainda não foram inseridas e o prazo previsto para regularização.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG  
-06-Mai-2026-14:49-070508 1/2



# **Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

6. O sistema permite identificar, de forma clara e individualizada, se a emenda está “não iniciada”, “em execução”, “concluída” ou se possui algum impedimento técnico ou jurídico? Em caso afirmativo, detalhar os critérios utilizados para cada classificação.
7. Existe procedimento interno formalizado para que as Secretarias Municipais informem à Controladoria-Geral o andamento da execução das emendas impositivas? Em caso afirmativo, encaminhar cópia do fluxo administrativo adotado.
8. Foram realizados treinamentos com servidores das Secretarias Municipais responsáveis pela execução das emendas? Em caso afirmativo, informar datas, setores participantes e conteúdo abordado.
9. O Município elaborou manual, regulamento, portaria ou instrução interna disciplinando o uso do sistema e a tramitação das emendas impositivas? Em caso afirmativo, encaminhar cópia.
10. Como será garantida a transparência quanto aos eventuais impedimentos técnicos, atrasos na execução ou impossibilidade de cumprimento das emendas impositivas?
11. O portal permitirá a emissão de relatórios públicos por vereador, secretaria, área de atuação, beneficiário e status de execução? Em caso afirmativo, informar quais filtros estarão disponíveis ao cidadão.
12. O Município pretende integrar o referido sistema com dados contábeis, empenhos, liquidações, pagamentos e execução orçamentária? Em caso afirmativo, informar o cronograma previsto.

**SALA DAS SESSÕES, 27 DE ABRIL DE 2026.**

  
**VEREADOR SAMUEL CARLOS DE SOUZA**